



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 204/2017 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de março de 2017.

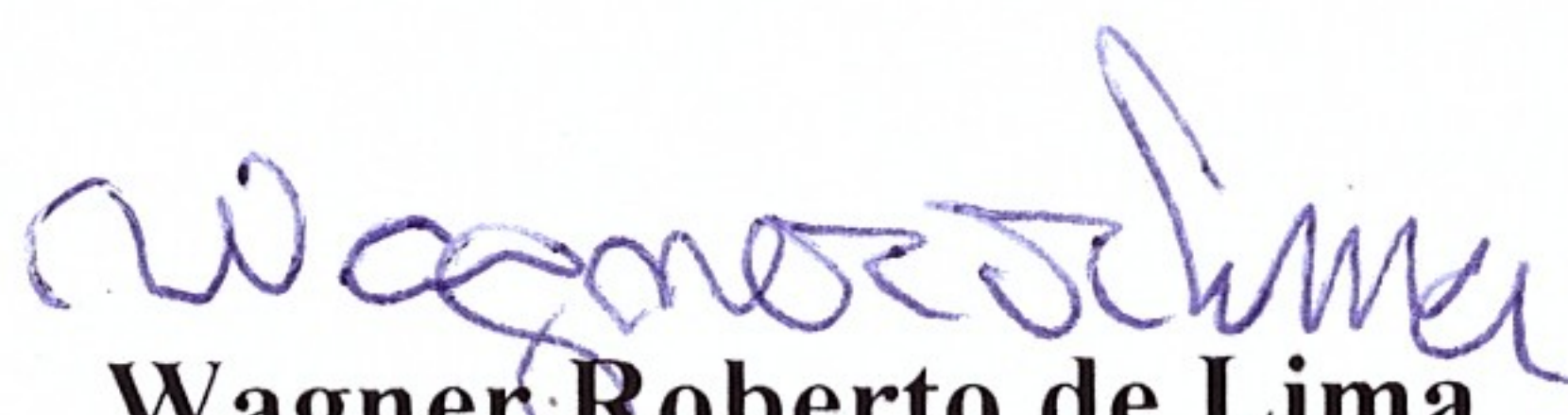
Assunto: “Encaminha Projeto de Lei Complementar”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o seguinte Projeto de Lei Complementar, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, conforme o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

• **Projeto de Lei Complementar nº. 08/2017**, que dispõe sobre criação de cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) cargos de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Assistente Administrativo
Descrição Sumária das tarefas
Execução e Assistência de Serviços Administrativos
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função
I - prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
II - efetuar e auxiliar no preenchimento de procedimentos, guias, requisições, agendamentos e outros impressos;
III - organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar procedimentos.
IV - operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo na agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
V - zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;
VI - ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas;
VII - participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares, informações e conhecimentos técnicos.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO ZETI-700.2

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

VIII - realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo	Ensino Médio
Quantidade	02 vagas
Jornada de trabalho	40 horas semanais

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Assistente Administrativo	Concurso Público

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

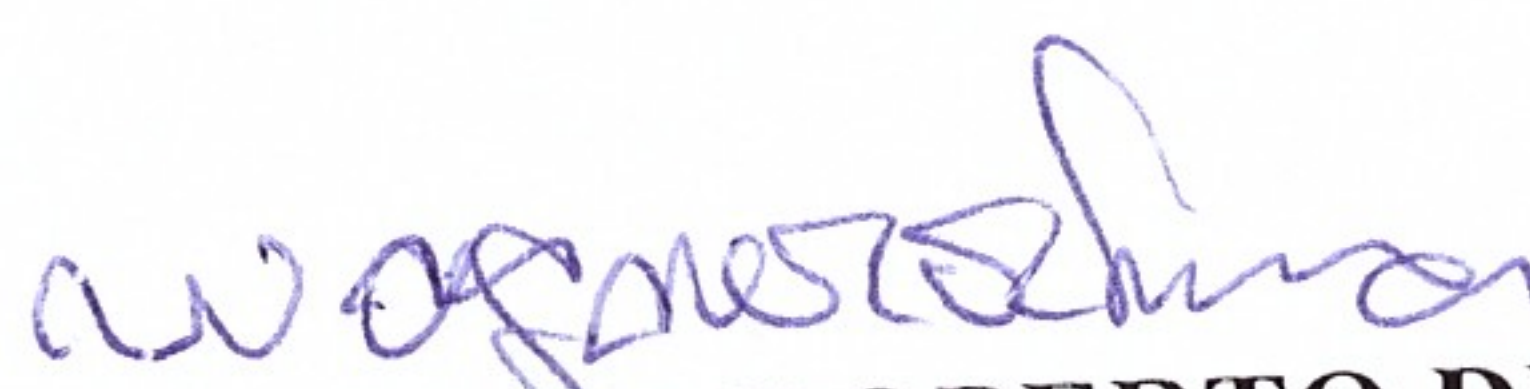
Cargo	Nível Salarial
Assistente Administrativo	R\$ 1.523,23

Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Platina, 24 de março de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Pares.

Encaminhamos Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 em questão que versa sobre criação de 02 (dois) cargos de Assistentes Administrativos no quadro de funcionários da municipalidade, a ser provido mediante concurso público para exercer funções administrativas em setores da municipalidade, executando afazeres que lhe incumbem nas repartições designadas, de maneira a aperfeiçoar os serviços inerentes ao cargo desempenhado e melhorando a execução das tarefas administrativas da municipalidade.

Desta forma, contamos uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, nos termos regimentais, com nossas homenagens ao colegiado.

Platina, 24 de março de 2017.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal de Platina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA			
IMPACTO			
	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1.523,23	3.046,46
13º SALARIO	2	126,94	253,87
1/3 FÉRIAS	2	42,31	84,62
TOTAL	2	1.692,48	3.384,96

INSS 20%			676,99
SAT 2%			13,54
TOTAL ENCARGOS			690,53
TOTAL GERAL			4.075,49
TOTAL ANO CORRENTE			48.905,84
TOTAL ANO CORRENTE+1			51.840,19
TOTAL ANO CORRENTE+2			54.950,60

OS VALORES SÃO POR ADIÇÃO AO QUADRO DE FUNCIONARIOS
SE HOUVER SUBSTITUIÇÕES OS VALORES SERÃO DESCONTADOS

GESTÃO FISCAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA FEVEREIRO 2017			15.441.469,60
DESPESA COM PESSOAL FEVEREIRO 2017			6.942.090,33
PERCENTUAL FEVEREIRO 2017			44,96
AUMENTO DE PESSOAL ANO CORRENTE			48.905,84
DESPESA TOTAL COM AUMENTO			6.990.996,17
PROJEÇÃO DA RCL ANO CORRENTE			16.522.372,47
PERCENTUAL PROJETADO			42,31

REFLEXOS INDIRETOS(NÃO ONERAM A FOLHA)

CARTÃO ALIMENTAÇÃO	2	425,16
CESTA BASICA	2	193,20
TOTAL MENSAL		618,36
TOTAL ANUAL		7.420,32

Franciele Alminda Fernandes
Contadora
CRC 1 SP 291959/O-3